





Diário da Justiça

ANO LXV - Nº 43

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

PAGINA
1385
1393
1436
1445
1445

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA QUARTA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 1990 (Regimento Interno, art. 66)

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira. Secre-tário, Alberto Veronese Aguiar, Diretor do Departamento Judiciário . Porteiro, o Sr. Manoel Barbosa da Costa, Auxiliar Especializado.

Foram distribuídos os seguintes processos:

MI 217-7 - DF
Relator Ministro Octavio Gallotti
Reqte.: José Geraldo Bicalho (Adv.: Hélio José Figueiredo)
Congresso Nacional Reado .:

Extr 5:6-9 - Confederação Suíça Relator Ministro Carlos Madeira Reqte.: Governo da Suíça. Extdo.: Sílvio Jean Salvatore de Lindegg

Relator Ministro Paulo Brossard Pacte:: Livino Stuyck Franco. Impte:: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

HC 67.958-7 - SP
Relator Ministro Sepúlveda Pertence
Pacte: Francisco Salles Sobrinho. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal
de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

HC 67.959-5 - SP Relator Ministro Aldir Passarinho Pacte: José Carlos Rigueira de Brito. Impte.: Alberto Zacharias Torion. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Relator Ministro Octavio Gallotti Pacte: Carlos William de Almeida Rodrigues. Impte.: Antonio Ribeiro Pereira. Coator: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

HC 67.961-7 - MG
Relator Ministro Sydney Sanches
Pacte.: Álvaro Lopes Cançado Júnior. Imptes.: Marcello Jardim Linhares e outro. Coator: Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais

Deus Gomes dos Anjos).

Relator Ministro Carlos Madeira

Pacte: Daniel Gonçaives Marreca. Impte:: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

Relator Ministro Moreira Alves Pacte.: Hugo Alberto de Arruda. Impte.: Fernando José Alves de Souza. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ARV 24.049-1 - PR - (AC 111.550/STJ)
Relator Ministro Carlos Madeira
Argte: Caixa Econômica Federal - CEF (Advs.: Icaro Braile outros) Argdos.: Ademir Martins Costa e sua mulher (Advs.: França Afonso Capaverde e outro)

ARV 24.050-5 - PR - (AC 111.550/STJ)
Relator Ministro Carlos Madeira
Argte: União Federal. Argdos.: Ademir Martins Costa e sua (Advs.: Cornélio Afonso Capaverde e outro)

ARV 24.051-3 - AM - (AMS 110.826/STJ)
Relator Ministro Francisco Rezek
Argte:: Caixa Econômica Federal - CEF (Advs.: Icaro Braile França outros) Argdos.: Damião Barbosa de Araújo e outras (Adv.: João

ARV 24.052-1 - AM - (AMS 110.826/STJ)
Relator Ministro Francisco Rezek Argte.: União Federal. Argdos.: Damião Barbosa de Araújo e outras (Adv: João de Deus Gomes dos Anjos)

ARV 24.062-9 - PR - (AC 116.659/STJ)
Relator Ministro Moreira Alves

Argte.: Caixa Econômica Federal - CEF (Advs.: Icaro Braile França e outros) Argdos.: Eduardo Flemming e S/M (Advs.: Roberto Caldas Alvim

de Oliveira e outros) ARv 24.063-7 - PR - (AC 116.659/STJ) Relator Ministro Moreira Alves

Argte.: União Federal. Argdos.: Eduardo Flemming e S/M (Advs.: Roberto Caldas Alvim de Oliveira e outros)

ARV 24.064-5 - DF - (AMS 117.915/STJ)
Relator Ministro Sepúlveda Pertence
Argte.: Caixa Econômica Federal - CEF (Advs.: João Menezes Sobrinho e outros) Argdo.: Vania Cecília de Carvalho Sanches (Advs.: Sidney de Campos Pessoa e outro)

ARV 24.065-3 - DF - (AMS 117.915/STJ)
Relator Ministro Sepúlveda Pertence
Argte.: União Federal. Argdo.: Vania Cecília de Carvalho Sanches (Advs: Sidney de Campos Pessoa e outro)

Ag. 134.187-4 - SP - (AC 135.922-2/TJ)
Relator Ministro Carlos Madeira
Agte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Edgard de Novaes Fran-

ça Neto) Agdos.: Manoel Vieira Neto e outros.

Ag 134.190-4 c/ARv 24.047-5 - SP-(AgRg na ES2983-AO9156-0/TJ)
Relator Ministro Aldir Passarinho

Agte e Argte: José Leite Carvalhães e outros (Adv.: Roberto nazzo) Agdo e Argda: Prefeitura Municipal de Campinas (Adv.: Samuel Benevides Filho)

Ag 134.191-2 - SP - (AC 142.257-2/TJ)
Relator Ministro Sepúlveda Pertence
Agte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Marisa Porto Adri
Vasconcellos) Agdo.: Antônio Torres (Adv.: Teresinha de Jesus Ba

Aq. 134.192-1 - ES - (MS 1.860/TJ)
Relator Ministro Moreira Alves
Aqte.: Estado do Espírito Santo (Adv.: Antônio Ronildo Andrade) Agdo :
Edson Pereira de Souza (Adv.: Izael de Mello Rezende)

Ag 134.195-5 - SP - (Ag. 107.356-1/TJ)
Relator Ministro Sydney Sanches

Agte.: Wong Sin Tak (Adv.: Barrei Vichara) Agdo.: Lu Hui Chum, por si
e representando seu filho menor (Adv.: Wilson Matos de Carvalho)

Ag 134.196-3 - SP - (AC 405.561/19 TAC)
Relator Ministro Célio Borja
Agtes.: Osmar Barduchi e outra (Advs.: Reinaldo Martins e outro) Agdos:
José Carlos Pires de Lima e sua mulher) Adv.: Antônio Carlos Corrêa)

Ag 134.197-1 - DF - (RECURSO DE REVISTA 4474/87.7)
Relator Ministro Paulo Brossard

Agte.: Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A. (Adv.: Inocência Oliveira Cordeiro) Agdo.: Eva Maria Perillo Cardoso (Advs.: Helio Carvalho Santana e outrost

Ag 134.198-0 - SP - (RR 4172/TST) Relator Ministro Octavio Gallotti

Agte.: Marlel Magalhães Ataíde Fernandez (Advs.: Arazy Ferreira dos Santos e outros) Agdo.: Haspa Habitação São Paulo S/A de crédito Imobi liario (Adv.: Edvaldo Silva Santos)

Ag 134.199-8 - RJ - (RR 519/84 la. Região)
Relator Ministro Francisco Rezek

Agte.: Kibon S/A. Indústrias Alimentícias (Advs.: Antônio Carlos Vianna de Barros e outros) Agdo.: Mário Ferreira Pinto (Advs.: A.D. Meirelles Quintella e outro)

Ag 134.202-1 - RJ - (AC 78.397/TAC)
Relator Ministro Paulo Brossard

Agte.: Jorge Ignacio Marques (Adv.: Sebastião Jerônimo da Costa) Agdo:
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Ag 134.209-9 - SP - (Ag 95.499/TJ)
Relator Ministro Carlos Madeira
Agte.: Wong Sin Tak (Adv.: Barry Vichara) Agdo.: Lu Hui Chum (por e representando seu filho menor)

RE 121.790-1 - CE - (RE 913/TRF 5a. Região)
Relator Ministro Sepúlveda Pertence
Recte: União Federal. Recdo.: Albert Salomon Misrahi (Advs.: Mantovan ni Colares Cavalcante e outros)

121.806-1 - CE - (RE 922/TRF 5a. Região)

Relator Ministro Aldir Passarinho

Recte.: União Federal. Recdo.: Antônio Jurandy Porto Rosa (Advs.: Ri cardo Cunha Porto e outros)

RE 121.833-9 - SP - (AC 100.975-1/TJ)
Relator Ministro Sydney Sanches
Recte.: Estado de São Paulo. (Adv.: Glaucia Aparecida Perraroli
zaniga) Recdo.: Mitso Matumoto (Adv.: Newton de Oliveira Pinto)

RE 121.841-0 - SP (AC 121.468-2/TJ)
Relator Ministro Carlos Madeira

Recte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Paulo Sérgio M. Cruz) Recdo.: Susumu Nohara (Adv.: Nelson Coji Sanda)

RE 121.843-6 - RJ - (AC 77649/TAC)
Relator Ministro Paulo Brossard
Recte.: Lucia Maria da Silva Lima (Adv.: Dalvenio Torres Motta) Recdo:
Instituto Nacional de Previdência Social - INPS)

RE 121.844-4 - SP - (AC 98967-1/TJ)
Relator Ministro Francisco Rezek
Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Celso Lourenção Vasconcellos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional SIG – Quadra 6, Lote 800 – 70604 – Brasília/DF Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR CGC/MF nº 00394494/0016-12

> MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTICA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

"José Edmar Gomes Miguel Felix dos Anjos Isabel Cristina Orrú de Azevedo Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Orgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente

Diário Oficial

Diário da Justica

Seção I Seção II Seção I Secão II Assinatura trimestral ... NCz\$ 1.547,00 NCz\$ 405,00 NCz\$ 1.517,00 NCz\$ 1.247,00

 Brasil (superficie)
 NCz\$ 291,06 NCz\$ 145,86 NCz\$ 533,28 NCz\$ 291,06

 Brasil (aéreo)
 NCz\$ 1.164,90 NCz\$ 584,10 NCz\$ 2.131,80 NCz\$ 1.164,90

 NCz\$ 533,28 NCz\$ 291.06

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 — R. 309/305 ou (061) 226-2586

Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Oliveira) Recdo.: Denizart Amarante (Adv.: José Eduardo

Ferreira

RE 121.845-2 - SP (AC 97.209-1/TJ)
Relator Ministro Sydney Sanches
Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Glaucia Ap. Ferraroli Cazzar
Recdos.: Gabriel Garcia Berruezo e outros (Advs.: Dino Ferrari e Cazzaniga)

> Mīn. Moreira Alves Min. Aldir Passarinho Min. Francisco Rezek 03 Min. Sydney Sanches Min. Octavio Gallotti 0'4 Min. Carlos Madeira Min. Célio Borja 07 01 Min. Paulo Brossard Min. Sepúlveda Pertence 05 35 TOTAL

> > Brasilia, 01 de março de 1990.

ALBERTO VERONESE AGUIAR Diretor do Departamento Judiciário

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

Rev. Cr. no 4.918-1- SP

Reqte: Osny Alves.

Despacho: Trata-se de revisão criminal do Processo nº 14/84 da Comarca de Taubaté, objeto da Apelação nº 32.456-3 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no qual foi o requerente condenado como incurso no art. 157, §§ 2º, II e 3º do Código Penal Brasileiro.

O requerente dã notícia de jã ter ingressado, anteriormente, com revisão criminal no mesmo Tribunal de Justiça, cujo pedido não logrou deferimento. Despacho: Trata-se de revisão criminal do Processo

cujo pedido nao logrou deferimento.

Informa a Supervisora da Seção de Autuação de Proces sos Diversos desta Corte a existência, em nome do requerente, da Revisão Criminal nº 4.760-0, que teve seu seguimento negado, face à incompetência do Supremo Tribunal Federal, por despacho do eminente Relator Min. Néri da Silveira (publicação no "Diário da Justiça" de 10.12.86).

Não há registro de outro processo em seu nome, de mo do que a presente revisão criminal não atende ao art. 263 do Recimento Interno.

Regimento Interno. Nos termos do § 19 do art. 21 do RISTF, nego segui-

mento ao pedido. Brasilia, 23 de fevereiro de 1990.

Ministro CARLOS MADEIRA Relator

SE 3.639-8 - República do Equador

Reqtes: Hugo Henrique Orellana Loaisa e Margarida Maria Penteado Orellana (Adv. Kleber Borges Martins Ferreira). Reqdos: Juan Carlos Penteado Orellana e Hugo Estuardo Penteado Orellana

<u>Despacho</u>: Digam os requerentes, em trinta (30) dias, sobre o documento de fls. 54.

Brasilia, 22 de fevereiro de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA Presidente

Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do SE 4.220-7 -

Reqte: Eldira Pereira Forbes-Nye em solteira Eldira Pereira da Silva (Advs. Cyro Rocha Ferreira e outra). Reqdo: Norman David Nick Forbes-Nye.

<u>Despacho</u>: Vista à Dra. Curadora Especial (fls.24/25e33).

Brasilia, 20 de fevereiro de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA

Presidente

"Em conseqüência fica aberta vista dos autos à Dra. Maria Isabel Gallotti".

SE nº 4.233-9 - Reino da Suecia

Reqte.: Wilson do Nascimento Barbosa (Adv.: Valdir Vicente Bártoli). Reqda.: Lenise Pinto de Barros.

Afirma ser aplicável a atualização da correção monetária segundo os critérios do Decreto-Lei 75/66, assertiva ratificada pelo aresto de fls. 94/95. Inexiste também o obstáculo recursal indicado pelo la decisão, no tocante ao não prequestionamento do tema, quando o E. Regional ratifica os fundamentos da sentença de primeiro grau. Além do mais, "estranhos são, à presente hipótese, os Enunciados 184 e 297, ambos deste Colendo Tribunal".

O Acórdão Regional, não examinou o Recurso Ordinário relati vamente à correção monetária, tão-somente constando do Acórdão, o squinte: "no mais, incensurável a r. sentença atacada, que deverá s confirmada por todos os seus fundamentos".

O Acórdão Regional, assim decidindo, sequer, transcrevendo

sentença, ficou omisso.

A parte não interpôs Embargos Declaratórios, o que torna preclusa a matéria, à falta de prequestionamento, capaz de ensejar o pretendido conflito jurisprudencial com o aresto colacionado nas razões de Revista, bem como, diante da inexistência de tese, não há se falar em violação de lei, tampouco em aplicação ou não de jurisprudência iterati

va cristalizada em Enunciado. A E. Turma ao não conhecer da Revista não violou o art. 896 da CLT e os Embargos não encontram amparo no art. 894 Consolidado.

Denego seguimento.

Publique-se.

Brasilia. 20 de fevereiro de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO Presidente da Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

7ª SESSÃO(EXTRAORDINÁRIA), EM 21 DE FEVEREIRO DE 1990-QUARTA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR:OR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Ruy de Lima Pessõa, Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima e Antonio Carlos de Nogueira.

Não compareceram os Ministros Jorge José de Carvalho e Cherubim Rosa Fi

O Ministro Aldo Fagundes encontra-se em gozo de férias.

As 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- HABEAS-CORPUS 32.622-7 Rio de Janeiro. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. PACIENTE: EDNELSON ALVES DA SILVA, conscrito, pede a con cessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Ten Cel Ex Pedro Bechara Couto Diretor do Campo de Instrução de Gericinó.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido, concedendo a ordem impetrada. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).
- APELAÇÃO 45.709-9 Distrito Federal. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessõa.APELANTE:ADELMIR SAN TOS DE ARAÚJO, Sd Ex, condenado a sete meses de prisão, incurso no artI go 187, combinado com o artigo 72, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, de 26 de abril de 1989. Advs Drs Adhemar Marcondes de Moura e Elizabeth Diniz Martins Souto. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao a pelo da Defesa para manter a Sentença recorrida, retificando, porém, sua fundamentação, de modo a condenar o apelante à pena de sete meses de pri são, tornada definitiva pela ausência de agravantes ou atenuantes especiais. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA). ciais. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINÍSTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).
- ciais. (NAU PARTICIPOU DE JULGAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).

 APELAÇÃO 45.875-1 Rio de Janeire. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: ANTÔNIO ELÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a cito meses de de tenção, incurso no artigo 210, § 1º do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1º Auditoria do Exército da 1º CJM, de 1² de setembro de 1989. Adv Dr fuad Zacharias. POR UNANIMIDADE, O Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para, mantendo a condenação, reduzir a pena imposta ao recorrente para dois meses e doze dias de de tenção, que se transforma em prisão, ex vi legis. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).
- GAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).

 CORREIÇÃO PARCIAL 1.369-8 Rio de Janeiro. Relator Ministro George Be Iham da Motta. RECORRENTE: 0 Exmº Sr Juiz-Auditor Corregedor da Justica Militar. RECORRIDO: 0 Despacho do Exmº Sr Juiz-Auditor da 2º Auditoria do Exército da 1º CJM, de 06 de novembro de 1989, que declarou a pres crição da Ação Penal e da punibilidade do civil PAULO CESAR BRAGA, nos autos do IPM nº 35/89.- POR MAIORIA, o Iribunal deferiu parcialmente a representação, para cassar o despacho que decretou a extinção da punibilidade, remetendo-se os autos à Justiça Comum, por incompetência da Justiça Militar. Os Ministros GEORGE BELHAM DA MOTTA, ROBERTO ANDERSEN CR VALCANTI e EVERALDO DE OLIVEIRA REIS Julgaram procedente a representação, deferindo a Correição Parcial para desconstituir o despacho da Juizo a quo, determinando o desarquivamento dos autos e a Consequente remessa à douta PGJM, para os dévidos fins. O Ministro LUIZ-LEAL FERREIRA Indeferia a Correição Parcial.

A Sessão foi encerrada às 19:30 horas.

Processos em mesa:

Apelação 45.813-3(ER/AF)2ª Mar proc 507/89-8 Advªs Eliane O.L.Freire/outra Apelação 45.881-6(RP/JC)Aud 6º proc 12/88-7 Adv Paulo V. Landulfo

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 45.906-7(JC/RP)1ªEx proc 516/89-5 Advª Clarice N. Costa Rec Crim 5.906-2(LL)1ªEx proc 37/68
Apelação 45.642-2(ST/LL)1ª/3ª proc 19/88-2 Advªs Nadja M.G.Rodrigues e outra Apelação 45.872-7(ER/RP)2ªMar proc 27/87-0 Advªs Adelcy M.R.S.Correia/outra Apelação 45.837-0(JS/PC)Aud 9ª proc 521/89-1 Adv Jorge Antonio Siufi Apelação 45.783-6(GB/ST)2ª/2ª proc 08/87-6 Adv Paulo Rui de Godoy

Aguardando publicação:

Apelação 45.758-5(GB/PC)Aud 12ª proc 12/88-5 Advs Marcos A.M.Afonso/outro Apelação 45.852-2(JC/PC)2ªMar proc 528/89-5 Advª Tania S. Nasci Apelação 45.876-1(JC/ST)Aud 6ª proc 502/89-2 Adv Adhemar M. Moura Nascimento Cor Parcial 1:370-1(LL)12Mar proc 16/89-6

> SUELY MATTOS DE ALENCAR Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 018 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.903-8 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.909-7 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Advªs Drªs Eleonora Salles de Campos Borges e Clarice do Nas cimento Costa.
- APELAÇÃO № 45.894-0 - Relator Ministro George Belham da Motta. Re-

visor Ministro Paulo César Cataldo. Advª Drª Ana Maria David Cortez.
- APELAÇÃO № 45.737-2 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonse - APELAÇÃO Nº 45.737-2 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advs Drs Reinal
do Silva Coelho e Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

- APELAÇÃO Nº 45.805-0 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor
Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Roberto Bezerra.

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

- O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 14 de março de
1990 (quarta-feira), com início às 13:30 horas.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS - SOS COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - CRIP

> ESTATISTICA SEMESTRAL DE PRODUTIVIDADE JULHO A DEZEMBRO DE 1989

PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS TOTAL 0 E PFT EI PARE -RECUR- 1 OUTROS CERES PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA 009 004 187 Subprocuradores-Gerais da Republica AFFONSO HENRIQUES PRATES-CORREIA
ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
AMIR JOSE FINOCHIARO SARTI
ANADYR DE MENDONCA RODRIGUES
ANTAO GOMES VALIM TEIXEIRA
ANTONIO AMARO FILHO
ANTONIO FERNANDO BARROS E S. SOUZA I
ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO
EARLOS VICTOR MUZZI
CLAUDIO LEMOS-FONTELES
FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRAI
GERALDO BRINDEIRO
HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA
INOCENCIO MARTIRES COELHO
JOAO LEONI TAVEIRA
JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS
JOSE ANTONIO LEAL CHAVES
JOSE ARNALDO DA FONSECA
JOSE ARNALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
JOSE RIBAMAR DE CASTRO VIANA AFFONSO HENRIQUES PRATES-CORRETA 028 002 035 016 112 002 146 018 026 190 093 003 096 205 149 020 235 072 145 144 117 035 134 002 009 043 006 031 001 085 030 016 048 305 033 195 533 076 069 069

	PARE- I	PET. ET	OUTROS	
PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	and the same of	. 009 1	004	187
JOSE RODRIGUES FERREIRA	038 1	005 i	1	043
LILTZ CARLOS RODRIGHES STLVA	073 I 053 I			074 053
MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO	. 116 I	006 1	024	146
MIGUEL FRAUZINO PEREIRA MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA	430 I 083 I	087 I 009 I	029	517
NELSON PARUCKER			004	
ODILIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA OSVALDO FLAVIO CARVALHO DEGRAZIA	144	017		
PAULO ANDRE FERNANDO SOLLBERGER	131	050 I	007	356 155
PAULO ANDRE FERNANDO SOLLBERGER RUY RIBEIRO FRANCA SAMUEL AUDAY BUZAGLO	245	1	1	245
SAMUEL AUDAY BUZAGLO SYLVIO EDUARDO DE PIRO				
SYLVIO FIORENCIO	094	007	002	
	040	002	010	052
	376	017	006	399
YEDDA DE LOURDES PEREIRA	058			058
Procuradores da Republica				
ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA AUREA MARIA E. N. LUSTOSA PIERRE	1 216	014	007	237
SOTIAN SOU MOTITARE	011		001	199
CARLOS EDUARDO M. MOREIRA ALVES CARLOS EDUARDO DE O. VASCONCELOS	1 236	002	004	
	1 164	001	127	1 292
DAISY DE ASPER Y VALDES	1 185	002	007	1 193
DEBORA MACEDO DUPRAT BRITO PEREIRA DELZA CURVELLO ROCHA		001	007	008
EDYLCEA TAVARES NOGUEIRA DE PAULA	1 179	006	087	1 272
FOSON OLIVEIDA DE ALMEIDA	1 230	003	002	235
EUGENIO JOSE DE ARAGAO FLAVIO VIEIRA	1 002	002		1 200
GETULIO RIVERA VELASCO CANTANHEDE	1 091			094
HELENITA AMELIA G. CAIADO DE ACIOLI		1 003		1 130
HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO JOAO BAPTISTA CLAYTON ROSSI		1 003	006	1 053
JOAO HENRIQUE SERRA AZUL	1 094	1 010	001	1 105
JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADE JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO		1 004		1 101
JOSE TAUMATURGO DA ROCHA	1 201			1 225
JULIETA ELIZABETH F. C. ALBUQUERQUE	1 236	1 004		1 255
LAURITA HILARIO VAZ LEDA MARIA SOARES JANOT	1 148	001	017	1 165
MARDEM COSTA PINTO	1 144	1 013	1 003	1 160
MARIA ALZIRA DE ALMEIDA MARTINS MARIA CELIA MENDONCA	1 210	001		1 227
MARIA DA GLORIA FERREIRA TAMER	1 145	1 .001		1 147
MARIA DE FATIMA FREITAS LABARRERE		1	1	1 042
MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS MARILENL DA COSTA FERREIRA	1 180	001	1 003	1 161
MARINHO MENDES DOMENICI	1 001	1		1 001
MAURICIO VIEIRA BRACKS ODERLY DE SOUZA AZEREDO	1 136	1 003	1 008	1 147
PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS	1 168	1 007		1 196
PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	1 001	1	1	
PETRONIO MARANHAO GOMES DE SA RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO DE BONIS	1 107	1 012	1 003	1 122
RAQUEL ELIAS FERREIRA	1 053	1	1	1 053
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS	1 202	1 004		1 217
RONALDO BOMFIM SANTOS	1 146	1		1 156
THEREZINHA LUCIA FERREIRA CUNHA WAGNER GONCALVES	1 167	1 066	1 016	1 249
WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR	1 233	001	I 008	1 242
DIRECTO DIRECTO	075	1 007	003	085
T O T A L	1 10278		956	1 11820

QUADRO RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL JULHO A DEZEMBRO DE 1989

TRIBUNAL	ENTRADA	SAIDA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	2370	2198
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	0671	0511
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	3129	2616
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIAO	8254	2806
REMANESCENTES DO EXTINTO		
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	0289	3689
T O T A L	14713	11820

Brasilia, 23 de fevereiro de 1989

ALMIR ALVES FARIA Coordenador da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA Procurador-Geral da República

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justica do Trabalho

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

O Procurador-Gera! DA JUSTIÇA DO TRABA nº 7 717/89, resolve:

Nº 80 - Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho, FLÁ-VIA FALCÃO ALVIM DE OLIVEIRA, e a Procuradora do Trabalho de 1ª Catego-ria, LINDALVA MARIA FONTOURA DE CARVALHO, para funcionarem, no mês de março de 1990, perante a Egrégia 1ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, devendo as referidas substituirem-se, reciprocamente, nas ausências e impedimentos eventuais.

Nº 81 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, JOÃO BATISTA DE BRITO PEREIRA, e a Subprocuradora-Geral do Trabalho, HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES, para, no mês de março de 1990, funcionarem perante a Egrégia 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, devendo os referidos, substituirem-se, reciprocamente, nas ausências e impedimentos eventuais tos eventuais.

Nº 82 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, OTHON-GALDI ROCHA, e a Procuradora do Trabalho de 1ª Categoria, GUIOMAR RECHIA GOMES, para, no mês de março de 1990, funcionarem perante a Egrégia 3ª. Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, devendo os referidos, substituirem-se, reciprocamente, nas ausências e impedimentos eventuais.

Nº 83 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS, e o Procurador do Trabalho de 1ª. Catego ria, JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA, para funcionarem, no mês de abril de 1990, perante a Egrégia 1ª. Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, devendo os referidos, substituirem-se, reciprocamente, nas ausências e impedimentos eventuais.

Nº 84 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, LUIZ DA SILVA FLORES, e a Procuradora do Trabalho de 1. Categoria TEREZINHA MATILDE LICKS PRATES, para, no mês de abril de 1990, funcionarem perante a Egrégia 2. Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, devendo os referidos, substituirem-se, reciprocamente, nas ausências e impedimentos eventuais.

Nº 85 - Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho LUCIA BARROSO DE BRITTO FREIRE, e Procurador do Trabalho de 1. Categoria IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, para, no mês de abril de 1990, funciona-rem perante a Egrégia 3. Turma do Colendo Tribunal Superior do Traba-lho, devendo os referidos, substituirem-se, reciprocamente, nas ausên-cias e impedimentos eventuais.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Setor Processual - Relação de Processos remetidos ao Tribunal Regional do Trambalho da 29 Região, com pareceres Guia de Remessa nº 045/90

RECURSO ORDINÁRIO Proc.- 02850050221 Recorrente Acvogado Recorrido Advogado Proc. - 02890050020 Recorrente Advogado Recorrido Advogado 2.Recorrido Proc.- 02890053673 Recorrente Advogado Recorrido Advogado Proc. - 02890053681 Recorrente Advogado Recorrido Advogado

Parecer 13/90 Cancido Sanchez Valter Uzzo Departamento Estradas Rodagem Est SP Leila de Luccia Parecer 538/89 Bonifacio do Carmo Ventura Maria Joaquina Siqueira Laurivaldo de Oliveira Campos Rui Franco Peres Franklin da Silva Sant Ana Parecer 430/89
Empresa Tejofran Saneam Serv Gerais Ltda Marcia Aparecida Meister Maria Fernandes Souza Clovis Alberto Canoves Parecer 431/89 Nilza Maria dos Santos Fatima Bonilha Matheus Foto Color Ltda Ana Maria Pena Rodrigues Coelho